

**Agenda Tributária**  
**Agosto de 2009**  
Anexo Único - ao ADE Codac nº 66/09

<i>Data de Vencimento</i>	<i>Tributos</i>	<i>Código Darf</i>	<i>Código GPS</i>	<i>Período de Apuração do Fato Gerador (FG)</i>
<b>5</b>	<b>Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)</b>			
	Rendimentos de Capital			
	Títulos de renda fixa - Pessoa Física	8053		<b>21 a 31/julho/2009</b>
	Títulos de renda fixa - Pessoa Jurídica	3426		"
	Fundo de Investimento - Renda Fixa	6800		"
	Fundo de Investimento em Ações	6813		"
	Operações de swap	5273		"
	Day-Trade - Operações em Bolsas	8468		"
	Ganhos líquidos em operações em bolsas e assemelhados	5557		"
	Juros remuneratórios do capital próprio (art. 9º da Lei nº 9.249/95)	5706		"
	Fundos de Investimento Imobiliário - Resgate de quotas	5232		"
	Demais rendimentos de capital	0924		"
	Rendimentos de Residentes ou Domiciliados no Exterior			
	Aplicações Financeiras - Fundos/Entidades de Investimento Coletivo	5286		<b>21 a 31/julho/2009</b>
	Aplicações em Fundos de Conversão de Débitos Externos/Lucros/Bonificações/Dividendos	0490		"
	Juros remuneratórios de capital próprio	9453		"
	Outros Rendimentos			
	Prêmios obtidos em concursos e sorteios	0916		<b>21 a 31/julho/2009</b>
	Prêmios obtidos em bingos	8673		"
	Multas e vantagens	9385		"
<b>5</b>	<b>Imposto sobre Operações Financeiras (IOF)</b>			
	Operações de Crédito - Pessoa Jurídica	1150		<b>21 a 31/julho/2009</b>
	Operações de Crédito - Pessoa Física	7893		"
	Operações de Câmbio - Entrada de moeda	4290		"
	Operações de Câmbio - Saída de moeda	5220		"
	Aplicações Financeiras	6854		"
	Factoring (art. 58 da Lei nº 9.532/97)	6895		"
	Seguros	3467		"
	Ouro, Ativo Financeiro	4028		"
<b>7</b>	Comprev - recolhimento efetuado por RPPS - órgão do poder público - CNPJ		7307	<b>1º a 31/julho/2009</b>
	Comprev - recolhimento efetuado por RPPS - órgão do poder público - CNPJ - estoque		7315	"
<b>10</b>	<b>Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI)</b>			
	Cigarros do código 2402.20.00 da Tipi	1020		<b>Julho/2009</b>
<b>10</b>	<b>Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)</b>			
	Outros Rendimentos			
	Juros de empréstimos externos	5299		<b>Julho/2009</b>
<b>10</b>	<b>Imposto de Renda das Pessoas Jurídicas (IRPJ)</b>			
	Pagamento Unificado - Ret Aplicável às Incorporações Imobiliárias (IRPJ, CSLL, PIS/Pasep, Cofins)	4095		<b>Julho/2009</b>
	Pagamento Unificado - Ret Aplicável às Incorporações Imobiliárias e às Construções no âmbito do PMCMV (IRPJ, CSLL, PIS/Pasep, Cofins)	1068		"
	Regime Especial de Tributação Aplicável às Incorporações Imobiliárias e às Construções	4112		"

**Agenda Tributária**  
**Agosto de 2009**

<i>Data de Vencimento</i>	<i>Tributos</i>	<i>Código Darf</i>	<i>Código GPS</i>	<i>Período de Apuração do Fato Gerador (FG)</i>
<b>10</b>	<b>Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL)</b>			
	Pagamento Unificado - Ret Aplicável às Incorporações Imobiliárias (IRPJ, CSLL, PIS/Pasep, Cofins)	4095		<b>Julho/2009</b>
	Pagamento Unificado - Ret Aplicável às Incorporações Imobiliárias e às Construções no âmbito do PMCMV (IRPJ, CSLL, PIS/Pasep, Cofins)	1068		"
	Regime Especial de Tributação Aplicável às Incorporações Imobiliárias e às Construções	4153		"
<b>10</b>	<b>Contribuição para o PIS/Pasep</b>			
	Pagamento Unificado - Ret Aplicável às Incorporações Imobiliárias (IRPJ, CSLL, PIS/Pasep, Cofins)	4095		<b>Julho/2009</b>
	Pagamento Unificado - Ret Aplicável às Incorporações Imobiliárias e às Construções no âmbito do PMCMV (IRPJ, CSLL, PIS/Pasep, Cofins)	1068		"
	Regime Especial de Tributação Aplicável às Incorporações Imobiliárias e às Construções	4138		"
<b>10</b>	<b>Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins)</b>			
	Pagamento Unificado - Ret Aplicável às Incorporações Imobiliárias (IRPJ, CSLL, PIS/Pasep, Cofins)	4095		<b>Julho/2009</b>
	Pagamento Unificado - Ret Aplicável às Incorporações Imobiliárias e às Construções no âmbito do PMCMV (IRPJ, CSLL, PIS/Pasep, Cofins)	1068		"
	Regime Especial de Tributação Aplicável às Incorporações Imobiliárias e às Construções	4166		"
<b>13</b>	<b>Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)</b>			
	Rendimentos de Capital			
	Títulos de renda fixa - Pessoa Física	8053		<b>1º a 10/agosto/2009</b>
	Títulos de renda fixa - Pessoa Jurídica	3426		"
	Fundo de Investimento - Renda Fixa	6800		"
	Fundo de Investimento em Ações	6813		"
	Operações de swap	5273		"
	Day-Trade - Operações em Bolsas	8468		"
	Ganhos líquidos em operações em bolsas e assemelhados	5557		"
	Juros remuneratórios do capital próprio (art. 9º da Lei nº 9.249/95)	5706		"
	Fundos de Investimento Imobiliário - Resgate de quotas	5232		"
	Demais rendimentos de capital	0924		"
	Rendimentos de Residentes ou Domiciliados no Exterior			
	Aplicações Financeiras - Fundos/Entidades de Investimento Coletivo	5286		<b>1º a 10/agosto/2009</b>
	Aplicações em Fundos de Conversão de Débitos Externos/Lucros/Bonificações/Dividendos	0490		"
	Juros remuneratórios de capital próprio	9453		"
	Outros Rendimentos			
Prêmios obtidos em concursos e sorteios	0916		<b>1º a 10/agosto/2009</b>	
Prêmios obtidos em bingos	8673		"	
Multas e vantagens	9385		"	

**Agenda Tributária**  
**Agosto de 2009**

<i>Data de Vencimento</i>	<i>Tributos</i>	<i>Código Darf</i>	<i>Código GPS</i>	<i>Período de Apuração do Fato Gerador (FG)</i>
13	<b>Imposto sobre Operações Financeiras (IOF)</b>			<b>1º a 10/agosto/2009</b>
	Operações de Crédito - Pessoa Jurídica	1150		
	Operações de Crédito - Pessoa Física	7893		
	Operações de Câmbio - Entrada de moeda	4290		
	Operações de Câmbio - Saída de moeda	5220		
	Aplicações Financeiras	6854		
	Factoring (art. 58 da Lei nº 9.532/97)	6895		
	Seguros	3467		
	Ouro, Ativo Financeiro	4028		
14	<b>Contribuição para o PIS/Pasep</b>			<b>16 a 31/julho/2009</b>
	Retenção de contribuições - pagamentos de PJ a PJ de direito privado (Cofins, PIS/Pasep, CSLL)	5952		
	Retenção - pagamentos de PJ a PJ de direito privado	5979		
	Retenção - Aquisição de autopeças	3770		
14	<b>Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins)</b>			<b>16 a 31/julho/2009</b>
	Retenção de contribuições - pagamentos de PJ a PJ de direito privado (Cofins, PIS/Pasep, CSLL)	5952		
	Retenção - pagamentos de PJ a PJ de direito privado	5960		
	Retenção - Aquisição de autopeças	3746		
14	<b>Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL)</b>			<b>16 a 31/julho/2009</b>
	Retenção de contribuições - pagamentos de PJ a PJ de direito privado (Cofins, PIS/Pasep, CSLL)	5952		
	Retenção - pagamentos de PJ a PJ de direito privado	5987		
14	<b>Cide - Combustíveis</b> - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico incidente sobre a comercialização de petróleo e seus derivados, gás natural, exceto sob a forma liquefeita, e seus derivados, e álcool etílico combustível.	9331		<b>Julho/2009</b>
14	<b>Cide - Remessas ao Exterior</b> - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico incidente sobre a remessa de importâncias ao exterior nas hipóteses tratadas no art. 2º da Lei nº 10.168/2000, alterado pelo art. 6º da Lei nº 10.332/2001.	8741		<b>Julho/2009</b>
17	Contribuinte Individual - recolhimento mensal NIT/PIS/Pasep		1007	<b>1º a 31/julho/2009</b>
	Contribuinte Individual - recolhimento mensal - com dedução de 45% (Lei nº 9.876/99) - NIT/PIS/Pasep		1120	
	Contribuinte Individual - Opção: aposentadoria apenas por idade - Recolhimento Mensal - NIT/PIS/Pasep		1163	
	Segurado Facultativo - recolhimento mensal - NIT /PIS /Pasep		1406	
	Facultativo - Opção: aposentadoria apenas por idade - recolhimento mensal - NIT/PIS/Pasep		1473	
	Segurado Especial - recolhimento mensal - NIT /PIS/Pasep		1503	
	Empregado Doméstico - recolhimento mensal - NIT/PIS/Pasep		1600	
20	<b>Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)</b>			<b>Julho/2009</b>
	Rendimentos de Capital			
	Aluguéis e royalties pagos a pessoa física	3208		
	Rendimentos de partes beneficiárias ou de fundador	3277		

**Agenda Tributária**  
**Agosto de 2009**

<i>Data de Vencimento</i>	<i>Tributos</i>	<i>Código Darf</i>	<i>Código GPS</i>	<i>Período de Apuração do Fato Gerador (FG)</i>
<b>20</b>	<b>Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)</b>			
	Rendimentos do Trabalho			<b>Julho/2009</b>
	Trabalho assalariado	0561		"
	Trabalho sem vínculo empregatício	0588		"
	Resgate previdência privada e Fapi	3223		"
	Benefício ou resgate de previdência privada e Fapi	5565		"
	Rendimentos decorrentes de decisão da Justiça do Trabalho	5936		"
	Outros Rendimentos			
	Remuneração de serviços prestados por pessoa jurídica	1708		<b>Julho/2009</b>
	Pagamentos de PJ a PJ por serviços de factoring	5944		"
	Pagamento PJ a cooperativa de trabalho	3280		"
	Juros e indenizações de lucros cessantes	5204		"
	Vida Gerador de Benefício Livre (VGBL)	6891		"
	Indenização por danos morais	6904		"
	Rendimentos decorrentes de decisão da Justiça Federal	5928		"
	Demais rendimentos	8045		"
	<b>20</b>	<b>Contribuição para o PIS/Pasep</b>		
Entidades financeiras e equiparadas	4574		<b>Julho/2009</b>	
<b>20</b>	<b>Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins)</b>			
Entidades financeiras e equiparadas	7987		<b>Julho/2009</b>	
<b>20</b>	Simplex - CNPJ		2003	<b>1º a 31/julho/2009</b>
Empresas optantes pelo Simplex - CNPJ - recolhimento sobre aquisição de produto rural do produtor rural pessoa física.			2011	"
Empresas optantes pelo Simplex - CNPJ - recolhimento sobre contratação de transportador rodoviário autônomo.			2020	"
Empresas em geral - CNPJ			2100	"
Empresas em geral - CNPJ - pagamento exclusivo para outras entidades (Sesc, Sesi, Senai, etc.)			2119	"
Cooperativa de Trabalho - CNPJ - contribuição descontada do cooperado - Lei nº 10.666/2003.			2127	"
Empresas em geral - CEI			2208	"
Empresas em geral - CEI - pagamento exclusivo para outras entidades (Sesc, Sesi, Senai, etc.)			2216	"
Filantrópicas com isenção - CNPJ			2305	"
Filantrópicas com isenção - CEI			2321	"
Órgãos do poder público - CNPJ			2402	"
Órgãos do poder público - CEI			2429	"
Órgãos do poder público - CNPJ - recolhimento sobre aquisição de produto rural do produtor rural pessoa física			2437	"
Órgão do Poder Público - CNPJ - recolhimento sobre contratação de transporte rodoviário autônomo			2445	"
Associação Desportiva que mantém Equipe de Futebol Profissional - Receita Bruta a Título de Patrocínio, Licenciamento de Uso de Marcas e Símbolos, Publicidade, Propaganda e Transmissão de Espetáculos - CNPJ - retenção e recolhimento efetuado por empresa patrocinadora em seu próprio nome.			2500	"
Comercialização da produção rural - CNPJ			2607	"
Comercialização da produção rural - CNPJ - pagamento exclusivo para outras entidades (Senar)			2615	"
Contribuição retida sobre a NF/Fatura da empresa prestadora de serviço - CNPJ			2631	"

**Agenda Tributária**  
**Agosto de 2009**

<i>Data de Vencimento</i>	<i>Tributos</i>	<i>Código Darf</i>	<i>Código GPS</i>	<i>Período de Apuração do Fato Gerador (FG)</i>
<b>20</b>	Contribuição retida sobre NF/Fatura da prestadora de serviço - CNPJ (uso exclusivo do órgão do poder público - administração direta, autarquia e fundação federal, estadual, do distrito federal ou municipal)		2640	<b>1º a 31/julho/2009</b>
	Contribuição retida sobre a NF/Fatura da empresa prestadora de serviço - CEI		2658	"
	Contribuição retida sobre NF/Fatura da prestadora de serviço - CEI (uso exclusivo do órgão do poder público - administração direta, autarquia e fundação federal, estadual, do distrito federal ou municipal)		2682	"
	Comercialização da produção rural - CEI		2704	"
	Comercialização da produção rural - CEI - pagamento exclusivo para outras entidades (Senar)		2712	"
<b>20</b>	Acordo Perante Comissão de Conciliação Prévia - Dissídio ou Acordo Coletivo e Convenção Coletiva - CEI		2852	<b>Diversos</b>
	Acordo Perante Comissão de Conciliação Prévia - Dissídio ou Acordo Coletivo e Convenção Coletiva - CEI - pagamento exclusivo para outras entidades (Sesc, Sesi, Senai, etc)		2879	"
	Acordo Perante Comissão de Conciliação Prévia - Dissídio ou Acordo Coletivo e Convenção Coletiva - CNPJ		2950	"
	Acordo Perante Comissão de Conciliação Prévia - Dissídio ou Acordo Coletivo e Convenção Coletiva - CNPJ - pagamento exclusivo para outras entidades (Sesc, Sesi, Senai, etc)		2976	"
<b>20</b>	<b>Simples Nacional</b> - Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.	DAS (Documento de Arrecadação do Simples Nacional)		<b>Julho/2009</b>
<b>20</b>	Pagamento de parcelamento administrativo - número do título de cobrança (preenchimento exclusivo pelo órgão emissor)		4308	<b>Diversos</b>
	Pagamento de dívida ativa parcelamento - referência (preenchimento exclusivo pelo órgão emissor)		6106	"
	Comprev - pagamento de dívida ativa - parcelamento de regime próprio de previdência social RPPS - órgão do poder público - referência		6505	"
<b>25</b>	<b>Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)</b>			
	Rendimentos de Capital			
	Títulos de renda fixa - Pessoa Física	8053		<b>11 a 20/agosto/2009</b>
	Títulos de renda fixa - Pessoa Jurídica	3426		"
	Fundo de Investimento - Renda Fixa	6800		"
	Fundo de Investimento em Ações	6813		"
	Operações de swap	5273		"
	Rendimentos de Capital			
	Day-Trade - Operações em Bolsas	8468		<b>11 a 20/agosto/2009</b>
	Ganhos líquidos em operações em bolsas e assemelhados	5557		"
Juros remuneratórios do capital próprio (art. 9º da Lei nº 9.249/95)	5706		"	
Fundos de Investimento Imobiliário - Resgate de quotas	5232		"	
Demais rendimentos de capital	0924		"	



**Agenda Tributária**  
**Agosto de 2009**

<i>Data de Vencimento</i>	<i>Tributos</i>	<i>Código Darf</i>	<i>Código GPS</i>	<i>Período de Apuração do Fato Gerador (FG)</i>
<b>25</b>	<b>Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI)</b> Posição na Tipi                      Produto			
	87.02 Veículos automóveis para transporte de 10 pessoas ou mais, incluindo o motorista;	1097		<b>Julho/2009</b>
	87.04 Veículos automóveis para transporte de mercadorias;	1097		"
	87.05 Veículos automóveis para usos especiais (por exemplo: auto-socorros, caminhões-guindastes, veículos de combate a incêndios, caminhões-betoneiras, veículos para varrer, veículos para espalhar, veículos-oficinas, veículos radiológicos), exceto os concebidos principalmente para transporte de pessoas ou de mercadorias;	1097		"
	87.11 Motocicletas (incluídos os ciclomotores) e outros ciclos equipados com motor auxiliar, mesmo com carro lateral; carros laterais.	1097		"
<b>25</b>	<b>Contribuição para o PIS/Pasep</b>			
	Faturamento	8109		<b>Julho/2009</b>
	Folha de salários	8301		"
	Pessoa jurídica de direito público	3703		"
	Fabricantes/Importadores de veículos em substituição tributária	8496		"
	Combustíveis	6824		"
	Não-cumulativa	6912		"
	Vendas à Zona Franca de Manaus (ZFM) - Substituição Tributária	1921		"
<b>25</b>	<b>Contribuição para o PIS/Pasep</b>			
	Cervejas - Regime Especial de Tributação previsto no art. 58-J da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003.	0679		<b>Julho/2009</b>
	Demais bebidas - Regime Especial de Tributação previsto no art. 58-J da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003.	0691		"
	Álcool - Regime Especial de Apuração e Pagamento previsto no §º 4º do art. 5º da Lei nº 9.718, de 27 de novembro de 1998.	0906		"
<b>25</b>	<b>Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins)</b>			
	Demais Entidades	2172		<b>Julho/2009</b>
	Fabricantes/Importadores de veículos em substituição tributária	8645		"
	Combustíveis	6840		"
	Não-cumulativa	5856		"
	Vendas à Zona Franca de Manaus (ZFM) - Substituição Tributária	1840		"
<b>25</b>	<b>Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins)</b>			
	Cervejas - Regime Especial de Tributação previsto no art. 58-J da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003.	0760		<b>Julho/2009</b>
	Demais bebidas - Regime Especial de Tributação previsto no art. 58-J da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003.	0776		"
	Álcool - Regime Especial de Apuração e Pagamento previsto no §º 4º do art. 5º da Lei nº 9.718, de 27 de novembro de 1998.	0929		"
<b>31</b>	<b>Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)</b>			
	Rendimentos de Capital			
	Fundos de Investimento Imobiliário - Rendimentos e Ganhos de Capital Distribuídos	5232		<b>Julho/2009</b>
<b>31</b>	<b>Imposto de Renda das Pessoas Físicas (IRPF)</b>			
	Recolhimento mensal (Carnê Leão)	0190		<b>Julho/2009</b>
	Ganhos de capital na alienação de bens e direitos	4600		"

**Agenda Tributária**  
**Agosto de 2009**

<i>Data de Vencimento</i>	<i>Tributos</i>	<i>Código Darf</i>	<i>Código GPS</i>	<i>Período de Apuração do Fato Gerador (FG)</i>
<b>31</b>	<b>Imposto de Renda das Pessoas Físicas (IRPF)</b> Ganhos de capital na alienação de bens e direitos e nas liquidações e resgates de aplicações financeiras, adquiridos em moeda estrangeira Ganhos líquidos em operações em bolsa <b>5ª quota</b> do imposto apurado na Declaração de Ajuste Anual	8523 6015 0211		<b>Julho/2009</b> " <b>Ano-calendário de 2008</b>
<b>31</b>	<b>Imposto de Renda das Pessoas Jurídicas (IRPJ)</b> PJ obrigadas à apuração com base no lucro real Entidades Financeiras Balanço Trimestral (2ª quota) Estimativa Mensal Demais Entidades Balanço Trimestral (2ª quota) Estimativa Mensal PJ não obrigadas à apuração com base no lucro real Optantes pela apuração com base no lucro real Balanço Trimestral (2ª quota) Estimativa Mensal Lucro Presumido (2ª quota) Lucro Arbitrado (2ª quota) Renda Variável FINOR/Balanço Trimestral - Opção art. 9º da Lei nº 8.167/91 (2ª quota) FINOR/Estimativa - Opção art. 9º da Lei nº 8.167/91 FINAM/Balanço Trimestral - Opção art. 9º da Lei nº 8.167/91 (2ª quota) FINAM/Estimativa - Opção art. 9º da Lei nº 8.167/91 FUNRES/Balanço Trimestral - Opção art. 9º da Lei nº 8.167/91 (2ª quota) FUNRES/Estimativa - Opção art. 9º da Lei nº 8.167/91 Ganho de Capital - Alienação de Ativos de ME/EPP optantes pelo Simples Nacional	1599 2319  0220 2362  3373 5993 2089 5625 3317 9004 9017 9020 9032 9045 9058  0507		<b>Abril a Junho/2009</b> <b>Julho/2009</b>  <b>Abril a Junho/2009</b> <b>Julho/2009</b>  <b>Abril a Junho/2009</b> <b>Julho/2009</b> <b>Abril a Junho/2009</b> <b>Julho/2009</b> <b>Abril a Junho/2009</b> <b>Julho/2009</b> <b>Abril a Junho/2009</b> <b>Julho/2009</b> <b>Abril a Junho/2009</b> <b>Julho/2009</b> <b>Abril a Junho/2009</b> <b>Julho/2009</b>  "
<b>31</b>	<b>Contribuição para o PIS/Pasep</b> Retenção de contribuições - pagamentos de PJ a PJ de direito privado (Cofins, PIS/Pasep, CSLL) Retenção - pagamentos de PJ a PJ de direito privado Retenção - Aquisição de autopeças	5952 5979 3770		<b>1º a 15/agosto/2009</b> " "
<b>31</b>	<b>Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins)</b> Retenção de contribuições - pagamentos de PJ a PJ de direito privado (Cofins, PIS/Pasep, CSLL) Retenção - pagamentos de PJ a PJ de direito privado Retenção - Aquisição de autopeças	5952 5960 3746		<b>1º a 15/agosto/2009</b> " "
<b>31</b>	<b>Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL)</b> Retenção de contribuições - pagamentos de PJ a PJ de direito privado (Cofins, PIS/Pasep, CSLL) Retenção - pagamentos de PJ a PJ de direito privado	5952 5987		<b>1º a 15/agosto/2009</b> "
<b>31</b>	<b>Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL)</b> PJ que apuram o IRPJ com base no lucro real Entidades Financeiras Balanço Trimestral (2ª quota)	2030		<b>Abril a Junho/2009</b>

**Agenda Tributária**  
**Agosto de 2009**

<i>Data de Vencimento</i>	<i>Tributos</i>	<i>Código Darf</i>	<i>Código GPS</i>	<i>Período de Apuração do Fato Gerador (FG)</i>
31	<b>Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL)</b>			
	PJ que apuram o IRPJ com base no lucro real			
	Entidades Financeiras	2469		<b>Julho/2009</b>
	Estimativa Mensal			
31	Demais Entidades			
	Balanço Trimestral (2ª quota)	6012		<b>Abril a Junho/2009</b>
	Estimativa Mensal	2484		<b>Julho/2009</b>
	PJ que apuram o IRPJ com base no lucro presumido ou arbitrado (2ª quota)	2372		<b>Abril a Junho/2009</b>
31	<b>Programa de Recuperação Fiscal (Refis)</b>			
	Parcelamento vinculado à receita bruta	9100		<b>Diversos</b>
	Parcelamento alternativo	9222		"
	ITR/Exercícios até 1996	9113		"
31	ITR/Exercícios a partir de 1997	9126		"
	<b>Parcelamento Especial (Paes)</b>			
	Pessoa física	7042		<b>Diversos</b>
	Microempresa	7093		"
31	Empresa de pequeno porte	7114		"
	Demais pessoas jurídicas	7122		"
	Paes ITR	7288		"
	<b>Parcelamento Excepcional (Paex) Art. 1º MP nº 303/2006</b>			
31	Pessoa jurídica optante pelo Simples	0830		<b>Diversos</b>
	Demais pessoas jurídicas	0842		"
31	<b>Parcelamento Excepcional (Paex) Art. 8º MP nº 303/2006</b>			
	Pessoa jurídica optante pelo Simples	1927		<b>Diversos</b>
31	<b>Parcelamento Excepcional (Paex) Art. 9º MP nº 303/2006</b>			
	Pessoa jurídica optante pelo Simples	1919		<b>Diversos</b>
31	<b>Parcelamento Especial - Simples Nacional Art. 7º § 3º IN/RFB nº 767/2007</b>			
	Pessoa jurídica optante pelo Simples Nacional	0285		<b>Diversos</b>
31	<b>Parcelamento Especial - Simples Nacional Art. 7º § 4º IN/RFB nº 767/2007</b>			
	Pessoa jurídica optante pelo Simples Nacional		4324	<b>Diversos</b>
31	<b>Parcelamento para Ingresso no Simples Nacional - 2009 Art. 7º § 3º IN/RFB nº 902/2008</b>			
	Pessoa jurídica optante pelo Simples Nacional	0873		<b>Diversos</b>
31	<b>Parcelamento para Ingresso no Simples Nacional - 2009 Art. 7º § 4º IN/RFB nº 902/2008</b>			
	Pessoa jurídica optante pelo Simples Nacional		4359	<b>Diversos</b>
31	<b>Parcelamento Lei nº 11.941, de 2009</b>			
	PGFN - Débitos Previdenciários - Parcelamento de Dívidas Não Parceladas Anteriormente - Art. 1º	1136		<b>Diversos</b>
	PGFN - Débitos Previdenciários - Parcelamento de Saldo Remanescente dos Programas Refis, Paes, Paex e Parcelamentos Ordinários - Art. 3º	1165		"

**Agenda Tributária**  
**Agosto de 2009**

<i>Data de Vencimento</i>	<i>Tributos</i>	<i>Código Darf</i>	<i>Código GPS</i>	<i>Período de Apuração do Fato Gerador (FG)</i>
<b>31</b>	<b>Parcelamento Lei nº 11.941, de 2009</b>			
	PGFN - Débitos Previdenciários - Pagamento à vista com utilização de Prejuízo Fiscal e Base de Cálculo Negativa da CSLL para liquidar multa e juros	1171		<b>Diversos</b>
	PGFN - Demais Débitos - Pagamento à vista com utilização de Prejuízo Fiscal e Base de Cálculo Negativa da CSLL para liquidar multa e juros	1188		"
	PGFN - Demais Débitos - Parcelamento de Dívidas Não Parceladas Anteriormente - Art. 1º	1194		"
	PGFN - Demais Débitos - Parcelamento de Saldo Remanescente dos Programas Refis, Paes, Paex e Parcelamentos Ordinários - Art. 3º	1204		"
	PGFN - Parcelamento Dívida Decorrente de Aproveitamento Indevido de Créditos de IPI - Art. 2º	1210		"
	RFB - Débitos Previdenciários - Parcelamento de Dívidas Não Parceladas Anteriormente - Art. 1º	1233		"
	RFB - Débitos Previdenciários - Parcelamento de Saldo Remanescente dos Programas Refis, Paes, Paex e Parcelamentos Ordinários - Art. 3º	1240		"
	RFB - Débitos Previdenciários - Pagamento à vista com utilização de Prejuízo Fiscal e Base de Cálculo Negativa da CSLL para liquidar multa e juros	1256		"
	RFB - Demais Débitos - Pagamento à vista com utilização de Prejuízo Fiscal e Base de Cálculo Negativa da CSLL para liquidar multa e juros	1262		"
	RFB - Demais Débitos - Parcelamento de Dívidas Não Parceladas Anteriormente - Art. 1º	1279		"
	RFB - Demais Débitos - Parcelamento de Saldo Remanescente dos Programas Refis, Paes, Paex e Parcelamentos Ordinários - Art. 3º	1285		"
	RFB - Parcelamento Dívida Decorrente de Aproveitamento Indevido de Créditos de IPI - Art. 2º	1291		"
<b>31</b>	Acréscimos Legais de Contribuinte Individual, Doméstico, Facultativo e Segurado Especial - Lei nº 8.212/91 NIT/PIS/Pasep		1759	<b>Diversos</b>
	GRC Trabalhador Pessoa Física (Contribuinte Individual, Facultativo, Empregado Doméstico, Segurado Especial) - DEBCAD (preenchimento exclusivo pelo órgão emissor)		1201	"
	ACAL - CNPJ		3000	"
	ACAL - CEI		3107	"
	GRC Contribuição de empresa normal - DEBCAD (preenchimento exclusivo pelo órgão emissor)		3204	"
	Pagamento de débito - DEBCAD (preenchimento exclusivo pelo órgão emissor)		4006	"
	Pagamento/Parcelamento de débito - CNPJ		4103	"
	Pagamento de débito administrativo - Número do título de cobrança (preenchimento exclusivo pelo órgão emissor)		4200	"
	Depósito Recursal Extrajudicial - Número do Título de Cobrança - Pagamento exclusivo na Caixa Econômica Federal (CDC=104)		4995	"
	Pagamento de Dívida Ativa Débito - Referência (Preenchimento exclusivo pelo órgão emissor)		6009	"
	Pagamento de Dívida Ativa Ação Judicial - Referência (Preenchimento exclusivo pelo órgão emissor)		6203	"

**Agenda Tributária**  
**Agosto de 2009**

<i>Data de Vencimento</i>	<i>Tributos</i>	<i>Código Darf</i>	<i>Código GPS</i>	<i>Período de Apuração do Fato Gerador (FG)</i>
<b>31</b>	Pagamento de Dívida Ativa Cobrança Amigável - Referência (Preenchimento exclusivo pelo órgão emissor)		6300	<b>Diversos</b>
	Pagamento de Dívida Ativa Parcelamento - Referência (Preenchimento exclusivo pelo órgão emissor)		6408	"
	Comprev - pagamento de dívida ativa - não parcelada de regime próprio de previdência social RPPS - órgão do poder público - referência		6513	"

Data de apresentação: data em que se encerra o prazo legal para apresentação das principais declarações, demonstrativos e documentos exigidos pela Secretaria da Receita Federal do Brasil sem a incidência de multa.

<i>Data de Vencimento</i>	<i>Tributos</i>	<i>Código Darf</i>	<i>Código GPS</i>	<i>Período de Apuração do Fato Gerador (FG)</i>
<b>Diária</b>	<b>Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)</b> Rendimentos do Trabalho Tributação exclusiva sobre remuneração indireta	2063		FG ocorrido no mesmo dia
	Rendimentos de Residentes ou Domiciliados no Exterior Royalties e pagamentos de assistência técnica	0422		FG ocorrido no mesmo dia
	Renda e proventos de qualquer natureza	0473		"
	Juros e comissões em geral	0481		"
	Obras audiovisuais, cinematográficas e videofônicas	5192		"
	Fretes internacionais	9412		"
	Remuneração de direitos	9427		"
	Previdência privada e Fapi	9466		"
	Aluguel e arrendamento	9478		"
	Outros Rendimentos Pagamento a beneficiário não identificado	5217		FG ocorrido no mesmo dia
<b>Diária</b>	<b>Imposto sobre a Exportação (IE)</b>	0107		Exportação, cujo registro da declaração para despacho aduaneiro tenha se verificado 15 dias antes.
<b>Diária</b>	<b>Cide - Combustíveis - Importação - Lei nº 10.336/01</b> Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico incidente sobre a importação de petróleo e seus derivados, gás natural, exceto sob a forma liquefeita, e seus derivados, e álcool etílico combustível.	9438		Importação, cujo registro da declaração tenha se verificado no mesmo dia.
<b>Diária</b>	<b>Contribuição para o PIS/Pasep</b> Importação de serviços (Lei nº 10.865/04)	5434		FG ocorrido no mesmo dia
<b>Diária</b>	<b>Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins)</b> Importação de serviços (Lei nº 10.865/04)	5442		FG ocorrido no mesmo dia
<b>Diário (até 2 dias úteis após a realização do evento)</b>	Associação Desportiva que mantém Equipe de Futebol Profissional - Receita Bruta de Espetáculos Desportivos - CNPJ - Retenção e recolhimento efetuado por entidade promotora do espetáculo (federação ou confederação), em seu próprio nome.		2550	Data da realização do evento (2 dias úteis anteriores ao vencimento)
<b>Diário (até 2 dias úteis após a realização do evento)</b>	Pagamento de parcelamento de clube de futebol - CNPJ - (5% da receita bruta destinada ao clube de futebol)		4316	Data da realização do evento (2 dias úteis anteriores ao vencimento)

<i>Data de Vencimento</i>	<i>Tributos</i>	<i>Código Darf</i>	<i>Código GPS</i>	<i>Período de Apuração do Fato Gerador (FG)</i>
<b>Data de vencimento do tributo na época da ocorrência do fato gerador (vide art. 11 do ADE Codac nº 66/2009)</b>	Reclamatória Trabalhista - NIT/PIS/Pasep		1708	Mês da prestação do serviço
	Reclamatória Trabalhista - CEI		2801	"
	Reclamatória Trabalhista - CEI - pagamento exclusivo para outras entidades (Sesc, Sesi, Senai, etc.)		2810	"
	Reclamatória Trabalhista - CNPJ		2909	"
	Reclamatória Trabalhista - CNPJ - pagamento exclusivo para outras entidades (Sesc, Sesi, Senai, etc.)		2917	"

<i>Data de Apresentação</i>	<i>Declarações, Demonstrativos e Documentos</i>	<i>Período de Apuração</i>
	<i>De Interesse Principal das Pessoas Jurídicas</i>	
7	<b>GFIP</b> - Guia de Recolhimento do Fundo de Garantia e Informações à Previdência Social	<b>1º a 31/julho/2009</b>
7	<b>Dacon Mensal</b> - Demonstrativo de Apuração de Contribuições Sociais Mensal	<b>Outubro/2008</b>
7	<b>Dacon Mensal</b> - Demonstrativo de Apuração de Contribuições Sociais Mensal	<b>Novembro/2008</b>
7	<b>Dacon Mensal</b> - Demonstrativo de Apuração de Contribuições Sociais Mensal	<b>Dezembro/2008</b>
7	<b>Dacon Mensal</b> - Demonstrativo de Apuração de Contribuições Sociais Mensal	<b>Janeiro/2009</b>
7	<b>Dacon Mensal</b> - Demonstrativo de Apuração de Contribuições Sociais Mensal	<b>Fevereiro/2009</b>
7	<b>Dacon Mensal</b> - Demonstrativo de Apuração de Contribuições Sociais Mensal	<b>Março/2009</b>
7	<b>Dacon Mensal</b> - Demonstrativo de Apuração de Contribuições Sociais Mensal	<b>Abril/2009</b>
7	<b>Dacon Mensal</b> - Demonstrativo de Apuração de Contribuições Sociais Mensal	<b>Mai/2009</b>
7	<b>Dacon Mensal</b> - Demonstrativo de Apuração de Contribuições Sociais Mensal	<b>Junho/2009</b>
10	Envio, pelo Município, da relação de todos os alvarás para construção civil e documentos de habite-se concedidos.	<b>1º a 31/julho/2009</b>
14	<b>DCP</b> - Demonstrativo do Crédito Presumido do IPI	<b>Abril a Junho/2009</b>
21	<b>DCTF Mensal</b> - Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais - Mensal	<b>Junho/2009</b>
25	<b>DCide - Combustíveis</b> - Declaração de Dedução de Parcela da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico Incidente sobre a Importação e Comercialização de Combustíveis das Contribuições para o PIS/Pasep e Cofins	<b>Agosto/2009</b>
31	<b>Decred</b> - Declaração de Operações com Cartões de Crédito	<b>Janeiro a Junho/2009</b>
31	<b>DIF Bebidas</b> - Declaração Especial de Informações Fiscais relativa à Tributação das Bebidas	<b>Julho/2009</b>
31	<b>DIF Cigarros</b> - Declaração Especial de Informações Fiscais relativa à Tributação de Cigarros	<b>Julho/2009</b>
31	<b>Dimof</b> - Declaração de Informações sobre Movimentação Financeira	<b>Janeiro a Junho/2009</b>
31	<b>DNF</b> - Demonstrativo de Notas Fiscais	<b>Julho/2009</b>
31	<b>DOI</b> - Declaração de Operações Imobiliárias	<b>Julho/2009</b>

	<i>De Interesse Principal das Pessoas Físicas</i>	
7	<b>GFIP</b> - Guia de Recolhimento do Fundo de Garantia e Informações à Previdência Social	<b>1º a 31/julho/2009</b>